

- Calendário Escolar – Ensino Fundamental 2020, limitando-se à Zona Rural Rio Negro.
- Férias Anuais: 30/11 a 29/12/2020 (30 dias);
- Feriados: 01/01; 25/02; 10/04 e 21/04; 01/05; 11/06; 05 e 07/09; 12,15,24 e 28/10; 02,15 e 20/11 e 08 e 25/12/2020;
- Início do Ano Escolar: 02/01/2020;
- Jornada Pedagógica: 02 e 03/01/2020;
- Sábados Letivos e Trabalhados: 11 e 18/01; 08 e 15/02; 14 e 28/03; 04 e 18/04; 16 e 23/05; 06 e 20/06; 04 e 18/07/2020 (14 dias);
- Compensação: 22/10 a 12/11/2020 (14 dias);
- Planejamentos: 06/01; 12/02; 26/03; 08/05; 15/06; 22/07 e 02/09/2020;
- Término do Ano Letivo: 13/10/2020;
- Recuperação: 14, 16 e 19/10/2020;
- Conselho de Classe: 20/10/2020;
- Término do Ano Escolar: 21/10/2020;
- Contempla o Total de Dias/Horas Anuais: 200 dias / 800 horas letivos.

**RESOLUÇÃO Nº 028/CME/2019
APROVADA EM 21.11.2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Processo n. 049/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 028/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Luiz Carlos Castelo de Oliveira e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 21.11.2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2019 do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Escola Municipal Imaculada Conceição.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de novembro de 2019.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXO ÚNICO

ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO):

- Início do ano escolar: 01/02/2019;
- Planejamento: 05/02; 06/07; 10/08; 14/09; 19/10 e 30/11/2019; 04/01/2020;
- Férias: 02 a 31/01/2019;
- Início do ano escolar: 01/02/2019;
- Início do ano letivo: 06.02.2019
- Período de reforma: 18/03 a 30/06/2019;
- Reinício do ano letivo: 01/07/2019;
- Sábados letivos: 06,13,20 e 27/07; 03,10,17,24 e 31/08; 14,21 e 28/09; 05, 19 e 26/10; 09, 16, 23 e 30/11; 07, 14, 21 e 28/12/2019; 04,11,18 e 25/01; 01, 08 e 15/02/2020;
- Recurso Escolar: 14 a 28/06/2019;
- Aplicação da avaliação do Desempenho do Estudante: 17/07 e 09/10/2019;
- Recuperação: 13,14 e 15/02/2020;
- Término do ano letivo: 12/02/2020 (35 dias do ano civil subsequente);
- Término do ano escolar: 17/02/2020.

**RESOLUÇÃO Nº 029/CME/2019
APROVADA EM 21.11.2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Processo n. 050/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 031/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Marcus Libório de Lima e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 21.11.2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2019 do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Escola Municipal Ana Sena Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de novembro de 2019.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXO ÚNICO

ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO):

- Início do ano escolar: 01/02/2019;
- Início do ano letivo: 06/02/2019;
- Sábados letivos: 22 sábados;
- Período de recesso escolar: 05/06 a 19/06/2019;
- Recuperação: 23,24 e 25/01/2020;
- Término do ano letivo: 22/01/2020;
- Término do ano escolar: 27/01/2020;
- Férias: 02 a 31/01/2019.

**RESOLUÇÃO Nº 030/CME/2019
APROVADA EM 21.11.2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Processo n. 048/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 030/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Marcus Libório de Lima e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 21.11.2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2019 do CMEI José Érico de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de novembro de 2019.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXO ÚNICO

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Início do ano escolar: 01/02/2019;
- Jornada Pedagógica: 01 e 04/02/2019;
- Planejamento: 05/02, 22/03, 07/05, 19/06, 28/09, 09/11 e 16/12/2019;
- Férias: 02 a 31/01/2019;
- Recurso carnaval: 04 e 06/03/2019;
- Período de reforma: 04/07 a 25/08/2019;
- Reinício do ano letivo: 26/08/2019;
- Recurso escolar: 22/06 a 02/07 e 04 a 07/07/2019;
- Sábados letivos e trabalhados: 31/08; 14,21 e 28/09; 05,19 e 26/10; 09,16,23 e 30/11; 07,14,21 e 28/12/2019; 014,11 e 18/01/2020;
- Festivais olímpicos da educação infantil: 17/05 e 14/06/2019;
- Preenchimento do parecer descritivo de demonstração trimestral da criança: 20/05 e 19/10/2019 e 23/01/2020;
- Recurso de fim de ano: 24 e 31/12/2019;
- Término do ano letivo: 22/01/2020;
- Término do ano escolar: 24/01/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR 2ª
ETAPA/HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2019-SEMTEPI**

A Comissão de Seleção de Editais da SEMTEPI, instituída pela portaria 031/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de maio/2019, edição 4599, no uso das suas atribuições e em atendimento aos critérios constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2019, divulga o resultado preliminar de habilitação das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para execução de atividades contempladas nos projetos "Qualifica Manaus", "SINE Jovem" e "Manaus feita à Mão", conforme segue:

INSTITUIÇÕES HABILITADAS POR LOTE:

LOTES	INSTITUIÇÃO	NOTA	RESULTADO
LOTE 2 – COMERCIALIZAÇÃO EM FEIRAS E MERCADOS	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	23,5	Habilitada
LOTE 3 - APRENDENDO PROFISSÕES	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	24,5	Habilitada
LOTE 4 - APRIMORAMENTO DO ARTESANATO	Associação Zagaia Amazônia	20,0	Habilitada
LOTE 5 – PROFISSOES DO FUTURO - INDÚSTRIA 4.0 -	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	19,5	Habilitada
LOTE 6 - ECONOMIA CRIATIVA	Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT	20,5	Habilitada

Diante do resultado preliminar apresentado, a comissão declara que foi FRACASSADO o lote 1 – Capacitação de Mulheres da ADCEA, por motivo de inabilitação da instituição que apresentou proposta para o referido lote.

E, em cumprimento ao subitem 12.5.2, do edital, quadro 7 – etapas de seleção, que trata da fase interposição de recursos referente as decisões proferidas pela Comissão de Seleção da SEMTEPI, informa que está aberto o prazo de recursos até 11/12/2019, e que eventuais recursos deverão ser endereçados a SEMTEPI e entregues no protocolo, apresentados em forma de petição, clara e objetivamente, e assinado pelo representante legal da recorrente, no horário de 08:00 às 14:00h.

Manaus, 04 de dezembro de 2019

Leonán de Jesus Oliveira
Presidente

Membros:

Celice Fabiane da Silva Araújo

Fábio Júnio Pereira de Castro

Leticia Mara Mesquita da Silva

**SAIBA COMO SE PREVENIR DA
INFLUENZA A
(H1N1)**

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.

Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.



Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.

Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.



Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.

Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.



ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde